



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 5.509, DE 25 DE MAIO DE 2022

Aprova o Curso de Especialização em Engenharia Geotécnica, de interesse do Núcleo de Desenvolvimento Amazônico em Engenharia (NDAE).

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em Reunião Ordinária realizada em 25.05.2022, e em conformidade com os autos do Processo n. 026989/2022 – UFPA, procedentes da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP), promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovada a oferta do Curso de Especialização em Engenharia Geotécnica, de interesse do Núcleo de Desenvolvimento Amazônico em Engenharia (NDAE) da Universidade Federal do Pará (UFPA), a ser realizado no período de 29.09.2022 a 31.03.2024, com carga horária de 400 (quatrocentas) horas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 25 de maio de 2022.

GILMAR PEREIRA DA SILVA

Vice-Reitor, no exercício da Reitoria
Vice-Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão